



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, do art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/ SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da senhora **MARIA TEREZA DA SILVA REGO**, inscrita no CPF sob o nº 494.354.347-20, referentes ao período de 1º de janeiro de 2017 a 19 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de requerimento de quebra de sigilo da **Maria Tereza da Silva Rego, presidente da União Nacional de Aposentados e Pensionistas Brasileiros (UNAPB)**.

A medida se justifica pelo contexto das apurações em curso sobre o esquema de descontos indevidos nos benefícios previdenciários do INSS. Conforme reportagem recente da **CNN Brasil**, o INSS instaurou investigação interna contra **12 entidades**, incluindo a UNAPB, por suspeita de participação no esquema bilionário que fraudou aposentados e pensionistas — esquema esse que envolveu descontos indevidos estimados em R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024.



Além disso, dados oficiais da **Controladoria-Geral da União (CGU)** revelam fragilidades nos controles internos do INSS e falhas nas entidades conveniadas. Em auditoria que examinou 29 entidades com Acordo de Cooperação Técnica (ACT), apenas 4 conseguiram apresentar documentação completa e adequada sobre filiação e autorização de desconto. Isso evidencia a vulnerabilidade institucional que permitiu a manutenção dos descontos mesmo sem autorização prévia dos beneficiários.

Esses elementos — a inclusão da **UNAPB** no rol de investigadas e a comprovada fragilidade dos mecanismos de controle — apontam claramente para a necessidade de se aprofundar as apurações. Por isso, faz-se imprescindível a quebra de sigilo da dirigente para permitir à **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito** o rastreamento de fluxos financeiros, a avaliação de convênios firmados e a identificação de possíveis irregularidades.

Requer-se, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, em defesa da transparência, da moralidade administrativa e da segurança dos direitos dos aposentados e pensionistas brasileiros.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves

